



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.853, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$. 33.937,21 (trinta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), c.c portaria 96 /23 do Ministério da Saúde, para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - Departamento Municipal de Saúde.

3.3.50.39.59-05 - 10.302.0019-2.015 - Outros Serv.Terc.P.J. R\$ 33.937,21

**TOTAL DA DOTAÇÃO
R\$ 33.937,21**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior (2022), nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a transferência dos recursos abertos por esta lei à Santa Casa de Misericórdia de Buritama, para custeio de serviços prestados por entidades sem fins lucrativos de forma complementar ao SUS, à ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade- MAC - Federal.

Art. 4º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos de superávit Financeiro do exercício anterior, não comprometendo a realização das metas estabelecidas do orçamento corrente.

Art. 5º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 15 de Março de 2023; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 11.475, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidor(a) público(a) municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2022, bem como, sua regular homologação feita através do Decreto Municipal nº 4.740 de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 791) em data de 21.12.2022 (pag.2/5);

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 11.423 de 04.01.2023, foi convocado o classificado Henrique Vieira de Vergílio, para suprir a desistência da 9ª classificada do referido concurso público, para atendimento a solicitação feita pela Diretora do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, na demanda da Casa Abrigo, e para fins de atendimento ao TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público.

CONSIDERANDO a desistência do 10 Classificado - Henrique Vieira de Vergílio, feita através de declaração protocolada junto a esta Municipalidade sob o nº 331/2023, o que se faz necessário convocar o próximo classificado, já que existem classificados na lista de espera.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 fica nomeado o seguinte candidato aprovado para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

02 Agente de Proteção Social / Casa Abrigo

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
11º	20124	JENNIFER TAINA MONTEIRO FERNANDES VIANA	06/05/1996	33,00

Art. 2º - O candidato ora nomeado, fica convocado para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e ciente de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munido de documentos exigidos no referido Edital e no site do Governo do Município de Buritama (www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmis)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 3 de 4

são), para submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único - O não comparecimento do convocado no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência do mesmo, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 20 de março de 2023, 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

CONTRATADA - NAVA & NAVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais e Honorários de Advogado, que entre si fazem, com Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 74, III, "c" e "e" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global : 40.000,00

Vigência : 90 dias

Assinatura: 22/03/2023

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

PRESIDENTE

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Extrato

SAAEMB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

03/2022

PROCESSO Nº 03/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

CONTRATADA: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES (ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EMESTABELECIMENTO COMERCIAIS (SUPERMERCADOS, ARMAZÉNS, MERCEARIAS, AÇOUGUES, PEIXARIAS, HORTIFRÚTIS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES) DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

VALOR TOTAL: R\$ 225.655,56 (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses (04/04/2023 a 03/04/2024)

ASSINATURA: 22/03/2023

Buritama-SP, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO MARINS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

SAAEMB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 03/2021

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº01/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

CONTRATADA: APARECIDO NARCIZO 9205881800

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA EM IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SAAEMB: ROÇADA E PODA DE GRAMA (MANUAL OU MECANICA), CAPINA MANUAL, PODA DE ÁRVORE E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS ORIUNDO DA PODA E ROÇAGEM (PARA DESTINAÇÃO FINAL) EM ETAS-ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, EEE-ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS, ETE-ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E OUTROS IMÓVEIS PÚBLICOS (DE RESPONSABILIDADE DO SAAEMB), NOS TERMOS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE NO ANEXO IE II

VALOR TOTAL: R\$ 79.380,00 (Setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses (01/04/2023 a 31/03/2024)

ASSINATURA: 22/03/2023

Buritama-SP, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO MARINS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 4 de 4

Homologação / Adjudicação

**"Processo Licitatório do Pregão Presencial Para
Registro de Preços
Nº 02/2023" - Processo nº 02/2023
HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente no Inciso VI Artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 02/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, conforme quantidade e especificações constantes do Anexo I do Edital, em face da Adjudicação do Pregoeiro com as empresas:- DIVINO TEIXEIRA & CIA LTDA, CNPJ 60.342.326/0001-29, vencedora dos itens 6, 10, 31, 32, 37, 41, 44, 71, 73, 79, 80, 84, 89 e 95 descritos em Ata, no valor total estimado de R\$ 44.423,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais); empresa JAYME JACINTHO ME, CNPJ 41.429.108/0001-81, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 11, 13, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 87, 88, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113 descritos em Ata, no valor total estimado de R\$ 353.467,20 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) empresa V.A.L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA - ME, CNPJ 23.357.886/0001-20, vencedora dos itens 20, 34, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 85, 86 e 100 descritos em Ata, no valor total estimado de R\$ 468.451,90 (Quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); e a empresa VS- COMERCIO DE MAT. P CONSTR. E SAN. LTDA - ME, CNPJ 27.572.655/0001-90, vencedora dos itens 5, 8, 9, 12, 14, 15, 18, 19, 21, 27, 33, 35, 48, 49, 51, 65, 70, 74, 93, 99, 105 e 106 descritos em Ata, no valor total estimado de R\$ 272.688,50 (Duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Totalizando o valor estimado de R\$ 1.139.030,60 (Um milhão, cento e trinta e nove mil, trinta reais e sessenta centavos).

Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura dos Contratos e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinar o contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial Por de Registro de Preços nº 02/2023. Publica-se.

Buritama - SP, 22 de março de 2023.

JOSÉ EDUARDO MARINS
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e9f6-d5d7-dd9f-03ba



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 858, ano V, veiculado em 23 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 23/03/2023 às 12:10:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e9f6-d5d7-dd9f-03ba>